

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 27/2022
DISPENSA Nº 18/2022

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, necessita contratar empresa especializada em prestar serviços de buffet, sendo **café da manhã e lanche da tarde**, para a realização do evento que acontecerá nas dependências do Consórcio no dia 30 de junho de 2022, a partir das 08 horas. A presente contratação se faz necessária pois o evento terá duração por todo o horário comercial (08h às 17h). Desse modo, é crucial o fornecimento de café da manhã e lanche da tarde para servir os participantes e palestrantes vindo de outras cidades. Desta forma, a realização deste procedimento licitatório proporcionará condições favoráveis para atendimento do evento a ser realizado, bem como a redução de gastos, uma vez que a contratada terá de atender todo o descritivo do termo de referência, que abrange tanto o serviço em sentido estrito quanto o fornecimento de alimentos, bebidas, pessoal de apoio e materiais. Ressalta-se, ainda, que a contratação dos serviços ora licitados será voltada especificamente para este evento do dia 30/06/2022, pois de grande porte e relevância para as finalidades do Consórcio.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de buffet em específico evento público oficial, com fornecimento de itens alimentícios, materiais e pessoal de apoio, incluindo: buffet para café da manhã e lanche da tarde, fornecimento de mobiliário, forração, copos, talheres e pessoal de apoio.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: MARINA DE OLIVEIRA

CNPJ: 30.321.115/0001-49

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 23 de junho de 2022

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES